

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 23/2003

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

- Considerando a proximidade do final de ano e o encerramento do exercício de 2003;
- Considerando que não há possibilidade de deixar restos a pagar para não comprometer o orçamento e programação financeira do próximo exercício;

### **DETERMINA:**

- As Secretarias deverão encaminhar “Solicitação de Compras até o dia 10 de dezembro de 2003;”
- O Setor de Compras, sob hipótese alguma, aceitará as “Solicitações de Compras” a partir desta data;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.**

ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM  
Secretário Municipal de Administração e Governo  
Aut. Dec. N.º 027/2001